

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 24948/2009**

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Carla do Espírito Santo Mondim para exercer funções de assessoria jurídica ao meu Gabinete, na Guarda Nacional Republicana (GNR), em regime de comissão de serviço.

A nomeada é equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes de membros do Governo, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação tem termo em 31 de Dezembro de 2009.

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202561741

Despacho n.º 24949/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Fernando Vieira da Cruz para exercer funções de assessoria jurídica ao meu Gabinete, na Guarda Nacional Republicana (GNR), em regime de comissão de serviço.

O nomeado é equiparado a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes de membros do Governo, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação tem termo em 31 de Dezembro de 2009.

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202561936

Despacho n.º 24950/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o soldado de infantaria da Guarda Nacional Republicana (GNR) Fernando Manuel de Jesus Ferreira para exercer funções de motorista no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

A GNR suportará o encargo com o vencimento e os abonos que vêm sendo pagos ao nomeado, passando o meu Gabinete a suportar a despesa com horas extraordinárias.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202562235

Despacho n.º 24951/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Paula de Pinho Teixeira Mendes Cabral para exercer funções de assessoria jurídica ao meu Gabinete, na Guarda Nacional Republicana (GNR), em regime de comissão de serviço.

A nomeada é equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes de membros do Governo, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação tem termo em 31 de Dezembro de 2009.

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202558891

Despacho n.º 24952/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Fernanda Domingues Pereira Gonçalves para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

A nomeada auferirá a remuneração mensal de € 682,90 — que será atualizada no início de cada ano civil, de acordo com o aumento per-

centual estabelecido para a função pública — acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202558275

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça****Despacho n.º 24953/2009**

No momento em que cesso funções como José Conde Rodrigues, não posso deixar de louvar publicamente o empenho, a dedicação e a competência demonstrados pelos funcionários que prestaram apoio administrativo aos gabinetes dos membros do Governo na Legislatura ora finda:

Maria Olímpia Dias da Conceição.

Maria José Fonseca da Costa Paiva.

Armando Namorado Figueiredo Malacriz.

Francisco José Sousa Cardona.

Pedro Alexandre Lages Borges Veiga.

Ana Cristina Araújo Abrunhosa Espinheira.

Helena Maria Cardoso Salvador Pinto Almeida.

Patrícia Alexandra Gonçalves Coutinho Soares.

Nuno Miguel Siquenique Falé.

Cristina Silva Figueiredo.

Marta Anes Amaro Salgueiro Fidalgo.

Laércio Miguel da Silva Soares.

Quero ainda realçar em especial a competência, zelo, disponibilidade e eficiência sempre demonstrados pela assistente administrativa especialista Maria Catarina Mataloto Figueira Araújo na coordenação da secretaria de apoio.

26 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

202543135

Conselho dos Oficiais de Justiça**Aviso n.º 20538/2009**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, fica notificado Mário Luís Gonçalves Bastos, Escrivão de Direito, actualmente aposentado, com o número mecanográfico 17.822, à data dos factos a exercer funções no 3.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Gaia, e com última residência conhecida na Rua António Bessa Leite, Bloco 1, Entrada 67, casa 11, 4150-075 Porto, de que contra si se encontra pendente o Processo Disciplinar n.º 329DIS07, e seus apensos n.º 449INQ06 e n.º 531INQ07, a correr os seus trâmites no Conselho dos Oficiais de Justiça, sendo igualmente por esta via notificado para apresentar a sua defesa no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir data publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, consultar o processo, por si ou por advogado constituído, na sede do Conselho dos Oficiais de Justiça, sito na Av. D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, piso 9, 1990-097 Lisboa.

6 de Novembro de 2009. — A Presidente, *Helena Mesquita Ribeiro*.

202560031

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais**Despacho (extracto) n.º 24954/2009**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na directora do Estabelecimento Prisional Central de Castelo Branco, licenciada Fátima Maria Morais Jerónimo, as seguintes competências:

1.1 — No âmbito do funcionamento geral do estabelecimento prisional que dirige, as previstas nas alíneas *a)* a *d)* do n.º 1 do artigo 8.º da Lei

n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1.2 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

- a) Justificar ou injustificar faltas;
- b) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano/mapa anual;
- c) Conceder licenças sem vencimento até 90 dias, ao pessoal nomeado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- d) Conceder licenças parentais, exclusivas do pai, de 10 dias úteis, ao abrigo do artigo 43.º, n.º 1 do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro;
- e) Autorizar, nos termos legais, o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço e não tenham duração superior a 3 dias ou 18 horas;
- g) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no estabelecimento prisional, excepto quando contenham matéria não acessível, bem como a restituição de documentos aos interessados.

1.3 — No âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas, circunscritas à prática de actos de gestão corrente:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens até ao limite de 75.000 euros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último diploma;
- b) Outorgar, no âmbito da competência para a realização de despesas conferida na alínea anterior, os contratos que devam ser reduzidos a escrito, mediante aprovação prévia da respectiva minuta do contrato pela subdirectora-geral que tutela as áreas financeira, patrimonial e de infra-estruturas e equipamentos;
- c) Visar os autos de consignação, de vistoria e de medição de trabalhos realizados, bem como os autos de recepção provisória e definitiva das empreitadas adjudicadas, no âmbito das competências ora delegadas;
- d) Visar os autos de recepção de fornecimento de bens, no âmbito das competências ora delegadas;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia, relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas;
- f) Autorizar e emitir meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, bem como movimentar as contas abertas em nome da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — estabelecimento prisional respectivo;
- g) Autorizar a constituição do fundo de maneo nas dotações orçamentais inscritas no centro de custo do estabelecimento prisional respectivo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- h) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, dos funcionários e agentes em exercício de funções no estabelecimento prisional, bem como o pagamento das respectivas ajudas de custo.

2 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a mesma directora do estabelecimento prisional, a subdelegar nos seus adjuntos as competências ora delegadas.

3 — Ratifico os actos praticados pela licenciada Fátima Maria Morais Jerónimo, que se enquadram nos limites das competências agora delegadas, desde o dia 1 de Setembro de 2009.

4 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 13040/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Junho de 2009, na parte das competências no mesmo delegadas à licenciada Ângela Paula Ferrão Portugal relativas ao EP de Castelo Branco.

18 de Setembro de 2009. — A Directora-Geral, *Maria Clara Albino*.
202558907

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 20539/2009

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que Adelino Duarte da Mo-

ta S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo e caulino, numa área localizada no concelho de Porto de Mós e Alcobaca, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73 (Melriça):

Área total do pedido: 3,574 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-65352,743	-8682,800
2	-65720,818	-7442,643
3	-66749,444	-7021,948
4	-67684,037	-7420,077
5	-66746,738	-9609,074

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

26 de Outubro de 2009. — O Subdirector Geral, *Carlos A. A. Ca-xaria*.

302553836

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso n.º 20540/2009

Procedimento concursal comum, com vista à ocupação de quinze postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ)

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e nos artigos 49.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 29 de Outubro, do Presidente do Conselho Directivo do IPQ, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de quinze postos de trabalho, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do IPQ, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento: Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCR, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Publicitação: De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente concurso ficará disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do IPQ (www.ipq.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Âmbito de recrutamento: Pelo despacho n.º 1262/2009, de 24 de Setembro, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, sobre o qual, em substituição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças exarou o seu despacho n.º 1091/09-SETF, de 02-10-2009, onde dá a sua concordância ao recrutamento no âmbito do n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Local de trabalho: as funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas nas instalações do IPQ, sitas na Rua António Gião, n.º 2, 2829-513 Caparica, sem prejuízo da necessidade de prestação de serviço externo.

6 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

7 — Caracterização dos postos de trabalho e perfil de competências.

7.1 — Postos de Trabalho com discriminação da área de actividades:
7.1.1 — Referência MET1 — Um técnico superior para os domínios da Quantidade de Matéria e Electroquímica;

7.1.2 — Referência MET2 — Um técnico superior para o domínio dos Gases de Referência;